Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:03 horas do dia 05/08/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7342-4647-7662-3416-A794 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- 1º DESPACHO DECISÓRIO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 005/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:03 horas do dia 05/08/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7342-4647-7662-3416-A794 ou utilize o código QR.

Malhada
PREFEITURA

1º DESPACHO DECISÓRIO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 005/2024, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Tribuna da Bahia e no mural da Prefeitura Municipal de Malhada- Ba em 18 de julho de 2024, objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida (presencial e eletrônica- On Line) a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Malhada/BA.

O presente Despacho e Homologação referem-se a 1ª Ata de Resultado de Credenciamento, publicada em 26 de julho de 2024, no DOM, Ed. 2509 cuja análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO foram recebidos a partir de 18 de julho de 2024 até 25 de abril de 2024.

Salientamos que conforme constante na 1ª Ata de Resultado de Credenciamento, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua publicação para apresentação de recurso, conforme disposto no Edital, não tendo sido apresentado qualquer recurso, tendo transcorrido a fazer recursai em branco.

Aberta a sessão as Comissões não detectou presença de interessados ou representantes dos credenciados.

Portanto, informamos a classificação final do presente credenciamento:

ESPECIALIDADE	ORDEM CRONOLÓGICA	DATA/HORÁRIO	NOME E CPF	CREDENCIADO	
				SIM	NÃO
Leiloeiro Oficial	1º	DIA 18/07/2024, ÀS 14:30H	CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR, CPF Nº 037.961.264-05	X	
	2º	DIA 19/072024, ÀS 14:38H	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF Nº 014.721.886-16	X	
	3º	DIA 19/072024, ÀS 14:42H	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF Nº 065.132.226-05	X	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:03 horas do dia 05/08/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7342-4647-7662-3416-A794 ou utilize o código QR.

	4º	DIA 19/07/2024, ÀS 14:45H	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF:039.167.186-30	X	

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Nada mais havendo a presente ata vai assinada por todos os presentes, bem como pela AUTORIDADE SUPERIOR pra fins de homologação do referido credenciamento, após a publicação desta será confeccionado o Termo de Compromisso (Adesão) para envio dos interessados nos contatos cadastrados. A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo de convocação pelo primeiro colocado, será considerado como desistência passando a convocação para os demais, conforme ordem de classificação.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento, Comissão de Contratação e demais presentes.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Malhada- Bahia, 05 de agosto de 2024.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Comissão de Credenciamento:

_____
Agente de Contratação – Hebert Pessoa Novais Silva

_____
Equipe de Apoio- João Abdias Pires Neto

_____
Equipe de Apoio – Wellington Farias Barreto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:03 horas do dia 05/08/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7342-4647-7662-3416-A794 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7342-4647-7662-3416-A794 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7342-4647-7662-3416-A794

Hash do Documento

f2c5fe1790710cf8b7d60d39f29235464afd4c6e4b2ed0eabd854c469a91cc62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/08/2024 10:03 UTC-03:00